



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 93 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000696/2024-75

Concórdia-SC, 05 de fevereiro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - CANCELAR o 1º e 2º períodos de férias do exercício 2024 d(a) servidor(a) MARILVANA HELENA BERTOLINI, SIAPE 18XXX35, Assistente em Administração. Determinar nova data de usufruto dos períodos da servidora conforme abaixo:

1º - 19/02/2024 até 03/03/2024

2º - 15/07/2024 até 26/07/2024

3º - 11/11/2024 até 14/11/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/02/2024 11:38)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETORA GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2024** e o código de verificação: **44fbd0c6fa**